Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

05391

01 ABR 2025

OFÍCIO Nº99 /2025 Piraí, 01 de abril de 2025.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia da **Resolução Nº652** homologada e aprovada em 31 de março do corrente ano, referente ao Projeto de Resolução nº 03/2025, para a devida publicação no Informativo Oficial do Município, em que:

PR Nº03/2025 - "Autoriza o Vereador Renan Silva da Cruz a licenciar-se para ocupação do cargo de Secretário Municipal."

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
- Presidente -

Exmo. Sr.
Luiz Fernando de Souza
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

RESOLUÇÃO Nº 652/2025

Autoriza o Vereador Renan Silva Gonçalves Da Cruz a licenciar-se para ocupação do cargo de Secretário Municipal.

O **Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1°. Fica autorizado o Vereador Renan Silva Gonçalves Da Cruz a licenciar-se da vereança para ocupar do cargo de Secretário Municipal, no Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 97, inciso IV, do Regimento Interno (Resolução 378/2002).

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, 31 de março de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
-Presidente-

Projeto de Resolução nº 03/2025